

Domingo, 14-IV-1957

Notas e Fatos

VIDA SOCIAL
DATAS INTIMAS


Choveu demais. As últimas chuvas, copiosas durante vários dias, causaram em muitos lugares enxentes, desabamentos de casas, destruição da lavoura e desastres lamentáveis. Este Município não saiu ileso, infelizmente. Os moradores nos bairros e os que cultivam a terra, principalmente, sofreram muito com a chuvidade. Também as estradas, quase todas de terra batida, ficaram intransitáveis, por força do aguaceiro, que fez grandes estragos até nas estradas asfaltadas ou calçadas a paralelepípedos. Qualquer prefeito, em Nova Iguaçu, há-de temer as chuvas contínuas como o maior inimigo da administração, porque desorganizam os meios de comunicação e prejudicam todos os municípios. Podemos informar, no entanto, que o prefeito Ari Schiavo, cuja administração não ficou livre dos danos causados pela chuva, está empregando o máximo de seus esforços para normalizar a situação, pondo as ruas e estradas em todos os distritos em condições para o tráfego normal.

Removido para Caxias. Recentemente, em virtude de um desentendimento com o Chefe de sua repartição, foi removido para a Recebedoria de Rendas de Duque de Caxias o sr. José Antônio da Silva Urural, Antigo funcionário da Recebedoria de Rendas local, onde exercia as funções de Dirigente da Seção, o sr. Urural espera algum dia retornar a Nova Iguaçu, onde possui um círculo apreciável de amigos e admiradores.

Escrivão eleitoral. Quinta-feira, o Juiz de Direito desta Comarca, dr. Admário Alves de Mendonça, deu posse ao novo escrivão eleitoral, o titular do Cartório do 5º Ofício, sr. Hermes Gomes da Cunha, que fôr nomeado para exercer aquelas funções em substituição ao sr. Raul Antônio da Silva Jr., titular do Cartório do 1º Ofício e vice-prefeito de Nova Iguaçu. Muito acertada a escolha do sr. Hermes G. da Cunha, que é pessoa de tirocínio e consciência de suas responsabilidades. O Cartório Eleitoral em Nova Iguaçu precisa entrar em nova fase de organização e trabalho, a fim de atender a contento aos milhares de eleitores que possuam o Município, interessados agora na renovação de seus títulos.

OBSERVADOR

A. A. Filhos de Iguaçu

RESOLUÇÕES DO SR. PRESIDENTE:

a) aprovar a proposta do sr. Ivan Moreira Cavalcante; b) atender ao ofício do sr. Mario Gonzaga de Paula; c) acusar o ofício s/n do A. A. Aliados, datado de 5 de corrente; d) acusar o recebimento do Memorando da A. A. Volantes de N. Iguaçu, datado de 2 de corrente; e) fazer realizar sábado, dia 20, um baile com iniciativa às 22:30 horas. Traje do passeio completo para damas e cavalheiros.

Nova Iguaçu, 10-4-1957.

ALCIDES RABELO
2º Secretário

ACADEMIA DE MÚSICA

DIREÇÃO DA

Prof. Teresa da Graça Madeira

Piano, Acordeon, Violão, Violino, Teoria Musical, Iniciação Musical, Canto, "Ballet" e Harmonia.

Aulas diurnas e noturnas em sua sede própria
Rua Sebastião Herculano de Matos, 72-Tel. 108

Notícias da Arcádia Iguassuana de Letras
Noticiário da Associação Médica de Nova Iguaçu
NOVAS PROFESSORAS ESTADUAIS PARA MORRO AGUDO, MESQUITA E QUEIMADOS
ESPORTES

Futebol

Hoje, às 11 horas, será aberto com o desfile e o Hino Nacional, o Torneio Início Municipal de 1957 da Liga Iguassuana de Desportos, em disputa da Taça Norberto Finamore Marques — Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, com a participação dos Quemados, Volantes, Aliados, Varguinho, União, Mesquita, Miguel Couto, Filhos de Iguaçu, Belford Roxo e Tupi.

Volibol

Logo mais, no ginásio do Grupo Escolar, prédio Caixa Econômica, assistiremos a um simpatizado do Vasco da Gama e Seleção Iguassuana.

Basquetebol

Publicamos aqui a tabela de abril para o I Campeonato Estadual de Juvenis, a realizar-se em Volta Redonda:

24-Nova Iguaçu x Niterói
25-N. Iguaçu x Volta Redonda
26-N. Iguaçu x São Gonçalo
27-N. Iguaçu x Barra do Pira
28-Nova Iguaçu x Campinas

Xadrez

Para participar do Campeonato Estadual no princípio de maio, a Liga promoverá Campeonato Municipal.

— x —

+ LUIZ FERREIRA
(Missas de 30º dia)

Gracinda Ferreira, Maria Luiz Ferreira e esposa (antes), José Maria Ferreira e esposa e filhos, Filomena Ferreira, esposa e filhos, Luiz Ferreira, esposa e filha, M. noel Luiz de Andrade, esposo e filhos demais parentes convidam todas as pessoas amigas para assistirem à missa, que, por sinal de seu querido esposo, pai, sogro, tio e avô LUIZ FERREIRA, mandarão rezar às 8 horas de 15 de corrente (amanhã), na igreja Matriz local, antecipando aqui agradecimentos aos que comparecerem ao ato.

Nova Iguaçu, abril, 1957.

CINE IGUAÇU

HOJE — "Punido pelo proprio sangue", com Richard Widmark e Donna Reed.

Horário: 14:00, 15:55, 17:50, 19:40 e 21:30.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Marty", com Ernest Borgnine e Betsy Blair.

QUINTA E SEXTA-FEIRA — "Vida, Paixão e Morte de S. João Cristo".

SÁBADO E DOMINGO — "A caça do monstro", com Jeff Morrow, Rex Reason e Leigh Snowden.

CINE VERDE

HOJE — "Um certo capitão Lockhart", em CinemaScope, com James Stewart, Cathy O'Connell e Arthur Kennedy.

AMANHÃ E TERÇA-FEIRA — "De pernas para o ar", com Abbott e Costello; e "Odião mortal", com Bill Williams.

QUARTA-FEIRA A DOMINGO — "O Egípcio", com Victor Mature, Jean Simmons e Michael Wilding.

Notícias de Portugal

Temos recebido com regularidade este boletim semanal, do Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo, do Palácio Foz, em Lisboa.

"Notícias de Portugal", bem impresso e ilustrado, deixamos a par dos acontecimentos mais importantes que ocorrem em terras lusas.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
RONALD CARDOSO ALEXANDRINO

Inscrito na Ordem dos Advogados

Residência:

Rua Paulo Frontin, 61 — S. 10

Rua Mal. Floriano, 2036 — C

Diariamente, das 9 às 12 hs.

Telefone: 288

Nova Iguaçu — Estado do Rio

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —

— — —
</div

Domingo, 14-IV-1957

CORREIO DA LAVOURA

3

PEÇO A PALAVRA!

Carência de meios de socorros médicos de urgência no Hospital de Iguassú

Antonio Joaquim Machado

Evidentemente, deve ter havido um grande esforço até a presente data, da parte de um grupo de ilustres iguassuanos, para apparejar Nova Iguassú de um conjunto de condições capazes de assegurar aos seus munícipes uma assistência hospitalar condizente com o ritmo de sua evolução econômica, política e social. No entanto, o objetivo perseguido ainda não foi devidamente atingido pelos idealistas que de há muito estão com as mãos na massa, já que um fato recente veio provar-nos a carência de meios em que se encontra o nosocomio público iguassuano. Na segunda-feira retrasada, às 21 horas, fomos solicitados por moradores da rua Mussambique s/n, em Vila 13 de Maio, Junta à Estrada do Ambay, pra lá do Alto da Posse, chefiados pelo sr. José Messesius Dutra, a providenciar socorros médicos para um infeliz desajustado que atende pelo nome de Flávio Vidorceiro. Rumamos imediatamente para o Hospital de Iguassú, onde fomos cordialmente recebidos pelo dr. Pedro Arumé, que nos disse não poder mandar buscar o doente porque as duas ambulâncias que o hospital tem, estavam quebradas. Ficamos atônitos com a resposta, mas, cientes de que nem tudo estava perdido, batemos as portas da Policia local a fim de ver se conseguímos que o carro da Rádio-Patrulha fosse transportar o doente. Não tivemos sorte, pois o ditto carro tinha ido a Miguel Couto buscar um homem baleado. Conclusão: Botamos o doente em cima de caminhão pertencente a uns espanhóis que moram naquele local, internando finalmente o pobre coitado. E' preciso dizer o hospital de ambulâncias em condições de prestar nos ocorrências de urgência. Visto que a falta das mesmas pode ser fatal a muitos munícipes que pagam taxa hospitalar de serem prontamente atendidos numa emergência como a que acima está descrita. Um pouquinho de boa vontade das fortunas que nascem e cresceram à sombra dos ranhais da antiga Maxambomba, talvez resolvesse o problema. Será bom tentar?

Dr. Afonso Fatorelli

OCULISTA

comunica a seus amigos e clientes a mudança do horário de consultas, a saber:

Segundas, quartas e sextas-feiras
De 8,30 às 12 horas: — consultas comuns

À tarde: Consultas com hora marcada

ENDERÉCOS:

Av. Amaral Peixoto, 236 — Sala 304
(Antiga Rua Mendonça Lima) — NOVA IGUASSÚ
Edifício do Banco de Minas Gerais

Lojas



MARACANÃ

AS MAIORES LOJAS DO ESTADO DO RIO
(O maior CREDIÁRIO da cidade)

Têm tudo para seu Lar!

Geladeiras, Televisões, Bicicletas, Cofres, Máquinas de Costura, Enceradeiras e principais aparelhos domésticos. Tudo pela Tabela de Fábrica

MÓVEIS — COLCHÕES DE MOLAS — TAPEÇARIAS — PRESENTES

Av. Nilo Peçanha, 213 a 239 — Tel. 21 — Nova Iguassú



Produtos
da



General Motors do Brasil S/A
Caminhões
Carros
Peças Acessórios

Distribuidora Auto Peças "Dautop" S/A
AGENTES AUTORIZADOS

Oficina especializada para reparos em geral
Trav. 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — End. Teleg. DAUTOP — Nova Iguassú

Efemérides Brasileiras

Datas a comemorar em abril:

14 — Nasce no Maranhão o romancista Aluizio de Azevedo.

1864 — Nasce em Natal, R. G. do Norte, o político Zeca-rias do Rego Monteiro.

16 — Nasce no Rio de Janeiro o poeta João Borges de Barros.

1845 — Nasce em Sabará, Minas Gerais, o escritor Júlio Ribeiro.

1863 — Nasce em Vassouras, E. do Rio, o médico Álvaro Freire de Vilalba Alvim.

17 — Nasce no Rio de Janeiro o médico e político Tomaz Gomes dos Santos.

18 — Nasce em Taubaté, São Paulo, o escritor José Bento Monteiro Lobato.

19 — Nasce no Rio de Janeiro o humanista Joaquim José da Franca Jr.

1883 — Nasce em S. Borja, R. G. do Sul, o político Getúlio Vargas.

1886 — Nasce no Rio de Janeiro o poeta Manoel Carneiro de Scusa.

20 — Nasce em Lisboa, Portugal, o marquês de Algrete.

1839 — Nasce em Alagoas o publicista Aureliano Cândido Tavares Bastos.

1845 — Nasce no Rio de Janeiro o Barão do Rio Branco.

1851 — Nasce em Lagarto, Sergipe, o poeta e filósofo Silvio Romero.

1884 — Nasce no Paraíba o poeta Augusto dos Anjos.

R.A.P.

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO DE CRIANÇAS

Consultas diariamente de 2 às 6 horas da tarde

Consultório:
Av. Amaral Peixoto, 350
(antiga Rua Mendonça Lima)
1º andar — sala 3

Residência:
Rua Rita Gonçalves, 660
NOVA IGUASSÚ
Est. do Rio

A LAPIS...

(Conclusão da 1ª página)

te as aulas, elogiando a abnegação de seus beneméritos professores, — dizia: "o Liceu não é só educador, é também moralizador".

E' enorme a lista de benfeiteiros do tradicional estabelecimento.

Assim se expressa Paix de Barros, no preâmbulo: "... Era realmente estranhável que uma fundação benemérita como o Liceu de Artes e Ofícios não tivesse divulgado até hoje a história de sua luta pioneira cheia de tão altos exemplos.

Não foram poucas as dificuldades que venci para traçar este livro; e entre elas, não entre as menores, estava o tempo escasso para reuni-las, entre os encargos de uma vida trabalhosa.

Mas para concluir-lo tinha também vantagens: o entusiasmo pela empresa e o conhecimento do assunto, com ex-aluno, professor e hoje diretor do grande educandário e como amigo e entusiasta do seu fundador".

No interessante capítulo "Associações e Jornais Escolares", não encontramos referências à "Arcádia", órgão dos preparatorianos e da moçidade em geral, fundado pelos alunos do Liceu, em 1907, sob a direção de Edmundo de Araújo Filho, em cujo segundo número foi estampado o retrato do prof. A. Ferreira de Abreu, ilustre lente de matemática superior. Colaboramos na "Arcádia" e pertencemos ao corpo discente do benemérito Liceu de Artes e Ofícios... A absoluta carência de espaço priva-nos de particulares detalhes.

Felicitamos Paix de Barros, nosso velho e prezadíssimo amigo, pela sua obra de historiador.

Câmara Municipal de Nova Iguassú

Deliberação n. 43/57

Concede a Antônio de Oliveira Carvalho o título honorífico de cidadão iguassuano.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga, na conformidade da lei, a seguinte Deliberação:

Art. 1º — Fica concedido a Antônio de Oliveira Carvalho o título honorífico de "cidadão iguassuano".

Art. 2º — O título a que se refere o artigo 1º, será conferido através de um diploma de pergaminho.

Art. 3º — O diploma será entregue em sessão solene, previamente marcada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 4º — A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguassú, 4 de Abril de 1957.

Norberto Finamore Marques — Presidente

Joaquim Alves de Freitas — 1º Secretário

José Naim Fares — 2º Secretário

Autores e...

(Conclusão da 1ª página)

MARGA — Recebe, de Londres, um cartão de Margarita Finkel, a jovem poetisa que ainda vai dar muito o que falar neste complicado mundo literário. A menina vai escrever um novo livro com impressões da primavera na Velha Europa. Em poesia, é claro, e Conselho aos amigos: comprem logo.

SEMELEHANCA — O sr. Raimundo Magalhães Júnior presta um serviço à posteridade recolhendo e publicando em livro mil verbetes de Machado de Assis. Por sinal notem um deles, sobre Balzac: "Quem lê a correspondência de Balzac fica triste, de quando em quando, ao ver as afeições do pobre diabo correndo abaixo e acima, à cata de dinheiro, vendendo um livro futuro para pagar com o preço uma letra e o aluguel da casa, metendo-se logo no gabinete para escrever o livro vendido, entregá-lo, imprimi-lo e correr outra vez a buscar o dinheiro com que pague ao aluguel da casa e outra letra". Deus, como isso parece com a vida de alguns pobres-diabos que eu conheço em nossa literatura: Com a diferença de que eles não são o genial Balzac. Concorde comigo, cabecelo Magalhães Júnior.

COINCIDÊNCIA — Um sr. J. B. Silva escreve em suplemento com tédia a tranquilidade: "O maior livro que já li em minha vida foi o «Corpo de Bile». Logo abaixo do artigo, a maldade do paginador ou uma coincidência colocou um conto de William Saroyan em que existe em negrito o seguinte trecho: "Então lês muitas tolices, meu filho".

Nomes para as nossas ruas...

(Conclusão da 1ª página)

Henrique Borges, dr. — Que, nomeado pelo Presidente Quintino Bocaiuva, provou serem iguassuanas as terras entre os rios Pavuna e Meriti, em conferências com o dr. Pereira Passos.

Henrique de Barros Cavalcanti Lacerda — Enérgico Promotor Público de Iguassú (1865).

Inácio de Sousa Amaral — Presidente da Câmara de Iguassú. Comandou a desinfecção das casas de Iguassú, por ocasião da epidemia.

Inácio de Andrade de Souto Maior Rondon — Coronel de cavalaria, pacificador dos gentios de Paraíba Nova, Sacra Família e Pati do Alferez. Promoveu a recuperação de áreas pantanosas.

Ildefonso Oliveira Caldeira Brant — Visconde de Gericinó. Promoveu melhoramentos em Meriti.

Ihla Madeira — Marechal do Exército, chefe da Comissão de Limites Inter-estaduais e Inter-municipais que se bateu pelos direitos territoriais do Município de Iguassú usurpados pelo Distrito Federal.

Joaquim Gonçalves de Araújo — Ponderado Juiz de Iguassú (1875).

Jerônimo José de Mesquita — 1º Barão de Mesquita, proprietário da Fazenda São Mateus, vereador da Câmara do Rio de Janeiro, diretor do Banco do Brasil, filantropo.

Conservatório Brasileiro de Música

Departamento de Nova Iguassú

rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas para 1957 nos seguintes cursos: Iniciação Musical, Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral e Ballet.

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório : Residência :
Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203 Edifício Imperial
Edifício Imperial Novo Iguassú (Prosiguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes instalações — Raio X.
HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3. Edif. PIPA

De Verdade em Verdade...

Por PAULO C. BRAGA

Amarás o teu próximo como a ti mesmo, esta é a lei e todos os profetas (Mateus, Marcos, Lucas). Fé, Esperança e Caridade permanecem; mas dentre elas a mais excelente é a Caridade (S. Paulo, 1ª Epístola aos Coríntios, cap. XIII, v. 1 a 7).

"Não tem valor a esmola dada só com as mãos" (Séneca).

Não há salvação fora da caridade que se exerce e praticar por amor a Deus acima de tudo e por amor ao próximo como a si mesmo, seja quem for o próximo: conhecido ou desconhecido, amigo ou inimigo. Não disse Ele: "Amai os vossos inimigos, fazel bem aos que vos odiam, orai pelos que vos perseguem ou vos caluniam"?

A Caridade não tem limites, deve estar sempre pronta a todo sacrifício útil aos outros e

deve ser sempre imparcial. A Caridade deve ser devotada desinteressada, ativa, valorosa e praticada com a renúncia de si mesmo.

Amar o nosso próximo como a nós mesmos, porquanto, se não possuímos o sentimento grandioso da fraternidade, não praticando os atos a que ele dá lugar, seremos raimos secos.

O amor de Deus nasceu a submissão, a resignação, a esperança. Praticá-lo consiste em obedecer às leis divinas.

A máxima que o Espiritismo ensina, segundo o Evangelho, é: "O a da Caridade não há salvação", consagra o princípio da igualdade perante Deus e da liberdade de consciência. Tendo-a por norma todos os homens são irmãos e, qualquer que seja a maneira por que adorem o Criador, elas se estendem as mãos e oram uns pelos outros.

A verdadeira Caridade, mostra a não só na beneficência, como no conjunto de todas as qualidades do coração, na bondade e na benevolência para com o próximo. É a virtude fundamental sobre que há-de repousar todo edifício das virtudes terrenas.

1º CENTENÁRIO DA CODIFICAÇÃO DO ESPIRITISMO

Centro Espírita Luz de Escal
Rua Gov. Portela, 621 (esq. Prof. Paris)
Nova Iguaçu — E. do Rio

NOVA GAROTINHA

IVAM MATTOS & CIA.

Tem a honra de comunicar a todos os iguassuanos que em breves dias porá à disposição do distinto público 16 portas para vender, por preços arrazoadores, muitos e muitos artigos como sejam: Cereais, Legumes, Aves, Ovos, Biscoitos, Louças de Barro, Bebidas, Queijos, Manteiga, Conservas, Salames, Doces, Frutas, Latarias, Fósforos, Cera, Chá, Perfumarias, Bolsas para feira, etc.

GRANDE SUPER MERCADO



NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.

Festinqueiras à portuguesa.

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988 — Tel. 129 — Nova Iguaçu — E. do Rio



LATICÍNIOS RAMOS

GRANDE DÉPÔSITO

Queijos de todos os tipos — Manteiga — Mortadela — Leite Pasteurizado Integral — Creme de Leite.

Travessa Rosinda Martins, 78

(Em frente à Casa de Saúde dr. Manhães)

Posto de Lubrificação Avila Ltda.

Revendedores da Esso Standard do Brasil Inc.

Aberto dia e noite

Lavagens, Lubrificações, Baterias, Pneus, Acessórios, etc.

Av. Nilo Peçanha, 500 — Tel. 164

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Aluminios, Louças, Tintas, Cristais, Chapas Galvanizadas, Tubos de Ferro, Materiais Elétricos, Arame, Chumbo, Cobre, Artigos Sanitários, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Marechal Floriano, 2229 — Tel. 26-J20
ESTADO DO RIO

NOVA IGUAU

ESTADO DO RIO

Rasgou seu terno?

SERZIDEIRA

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1274 — C. I.
NOVA IGUAU

Delfim Pereira Montenegro
CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 626 — Tel. 69
Nova Iguaçu — Est. do Rio

Mais fácil prevenir...

Evitar a tuberculose é mais fácil do que curá-la. O indivíduo deve ter alimentação sadias, levar vida ao ar livre, dormir oito horas por dia e repousar suficientemente. Por outro lado, cumpre-lhe fugir ao excesso de trabalhos, exercícios e prazeres, que enfraqueça as resistências do organismo.

Para prevenir a tuberculose, siga os preceitos da higiene. — SNES.

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: Rua Ministro Mendonça Lima, 188 — Tel. 417 — 1º andar — Gr. 201 — Nova Iguaçu

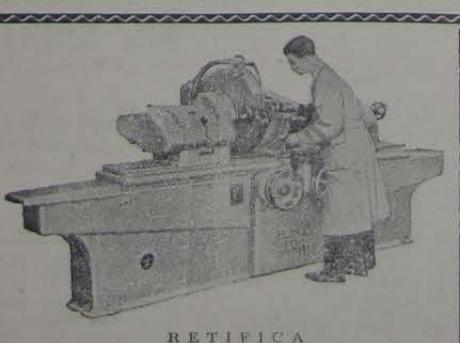
HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E
OXIACETILENICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e desmontamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motor e eixo de manivela.

Aulas Of. & Alarcão Ltda.
Rua Sebastião de Março, 24
IGUAU



RETÍFICA

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções, Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

OLIVEIRA & NUNES LTDA.

Rua Ministro Lira Castro, 540

Telefone 98 * Nova Iguaçu * Estado do Rio

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAU
Cartório do 5º Ofício

Editorial de Praça, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor Admário Alves de Mendonça, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma de lei, etc.

Paz saber os que o presente editorial com o prazo de 30 dias vêm ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia 14 de maio do 1957, às 14 (dez) horas, no edifício do Fórum desta Comarca, à rua Bernardino Mello, o Porteiro dos Auditórios levantará a pílula de prego de veda e arrematará a quem mais der e maior lance oferecer, no dia do pregão da ayaliação, os seguintes bens do Espaço de Lafaiete Cardoso: terreno à rua Ministro Lira Castro, neste loteado, medindo trinta e oito metros e cinquenta contínuos de frente, igual largura na linha dos fundos, confrontando com Eustáquio C. Leal e setenta metros de ambos os lados, confrontando com um lado com Evaristo Lobato e de outro lado com José Manoel Gomes, com a área de 2.650,03m², adquirido por título transcorrido a fls. 206 do Lº 3-00, sob o n. de ordem 12.538, na Register do Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, avaliado em Cr\$ 33.000,00; casa n. 640, da rua Ministro Lira Castro, de pedra, cal e tijolos, coberta de telhas tipo francês, com uma sala, dois quartos, farrapos, cozinha e banheiro cimentados, avaliada em Cr\$ 70.000,00; anexo n. 7, construído no mesmo corpo da casa 640, da tijolos e cal, com dois quartos, sala, cozinha, farrapos e cimentados os dois primeiros e sem fôrro os restantes, avaliado em Cr\$ 20.000,00; casas nos n. 1, 3 e 5, da rua Ministro Lira Castro, 640, formando um só corpo de construção, de pedra, cal e tijolos, cobertas com telhas tipo francês, sendo as casas 1 e 3 constituídas de quarto, sala e cozinha, cimentadas e sem fôrro, e a de n. 5 com dois quartos, sala, cozinha, cimentadas e sem fôrro, e a de n. 3 com dois quartos, sala, cozinha e banheiro cimentados e farrapados, avaliada em Cr\$ 30.000,00, as casas 1 e 3, e Cr\$ 25.000,00 a casa n. 5; casa n. 146, da rua Ministro Lira Castro, edificada no terreno deserto, construção de pedra, cal e tijolos, coberta de telhas francês, com um salão na frente, ladrilhado e farrapo, próprio para negócio e fábricação de pão, avaliada em Cr\$ 80.000,00; casa n. 652, da rua Ministro Lira Castro, edificada no terreno deserto, com um salão na frente, ladrilhado e farrapo, próprio para negócios e fábricação de pão, avaliada em Cr\$ 80.000,00; casa n. 563, da rua Ministro Lira Castro, esta cidade, edificada em terreno de propriedade do Virgolino Maria Soares, de pedra e tijolos, coberto de telhas tipo francês, com uma varanda de frente, cimentada e farrapada, duas salas e três quartos tequedas e farrapados, banheiro dispensa, cimentados e farrapados, avaliado em Cr\$ 120.000,00; terreno situado nesta cidade, no 1º distrito, medindo doze metros frente para a rua Júlio, igual largura nos fundos, quarenta metros de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com a rua Pandamonhangaba, pelo lado esquerdo com o lote trés e nos fundos com o lote cinco, ambos os confrontantes de Guilherme Irmãos, com a área de 40,00m², avaliado em Cr\$ 40.000,00; casa n. 202, da rua Júlio, edificada no terreno deserto, de pedra, cal e tijolos, coberta de telhas tipo francês, com quarto, sala e cozinha, W. C. cimentados e farrapados, avaliada em Cr\$ 60.000,00; casa n. 212, da rua Júlio, edificada no terreno deserto, de pedra, cal e tijolos, coberta de telhas tipo francês, com quarto, sala, cozinha, W. C., cimentados e farrapados, avaliada em Cr\$ 60.000,00; casa n. 216, da rua Júlio, edificada no terreno deserto, de pedra, cal e tijolos, e berço de telhas tipo francês, com quarto, sala, cozinha e W. C., cimentados e farrapados, avaliada em Cr\$ 60.000,00; casa n. 198, da rua Pandamonhangaba, edificada no terreno deserto, de pedra, cal e tijolos, coberta de telhas tipo francês, com quarto, sala e cozinha, W. C., cimentados e farrapados, avaliada em Cr\$ 60.000,00; casa n. 212, da rua Júlio, edificada no terreno deserto, de pedra, cal e tijolos, coberta de telhas tipo francês, com quarto, sala, cozinha, W. C., cimentados e farrapados, avaliada em Cr\$ 60.000,00; casa n. 216, da rua Júlio, edificada no terreno deserto, de pedra, cal e tijolos, e berço de telhas tipo francês, com quarto, sala, cozinha e W. C., cimentados e farrapados, avaliada em Cr\$ 60.000,00; predio n. 533, da rua Júlio, Casado (Vila Paris), edificada em terreno de propriedade dos Irmãos de Lafaiete Pimenta de Moraes, construção de pedra, tijolos, coberto de telhas tipo francês, com dois quartos, sala e cozinha e banheiro farrapados, avaliado em Cr\$ 90.000,00. A venda poderá ser feita dos imóveis separadamente. E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se sou ou o presente, que será afixado e publicado na forma da lei, dia 14 de maio de 1957, na Rua da Constituição, nº 10, Centro, e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de abril do ano de mil nevcentos e cinquenta e sete, Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscritor Admário Alves de Mendonça, Juiz de Direito.

PRODUTOS

AROLINA

MARCA REGISTRADA

GRANJA CAROLINA LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Sutilina, Cevalina e Cadolina

AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAU

Domingo, 14-IV-1957

Prefe

Art. 1º
cipal o Espor
Quelmo, 2º
Art. 2º
data de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
mudar o nom
em Comenda
Pinotti, 2º
data de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
oportuna
Art. 2º
data de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Art. 1º
cipal o Espor
Art. 2º
ata de sua p
Art. 3º
Prefeitu

Domingo, 14 - IV - 1957

CORREIO DA LAVOURA

5

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Resolução n. 550

Considera de utilidade pública municipal o Esporte Clube Guarany

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica considerado de utilidade pública municipal o Esporte Clube Guarany, sociedade civil, sediada em Queimados, 2º distrito deste Município.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 29 de março de 1957.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Resolução n. 551

Dá nova denominação a um logradouro público

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a mudar o nome atual da Estrada de Areia Branca, situada em Comendador Soares, no bairro Primavera, para Dr. Mario Sinotti.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 29 de março de 1957.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Resolução n. 552

Considera de utilidade pública municipal o Esporte Clube 15 de Novembro

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica considerado de utilidade pública municipal o Esporte Clube 15 de Novembro.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 29 de março de 1957.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Resolução n. 553

Dá uma área de terra

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Augusta e Respeitável Loja Maçônica "Mestre Hiram", com sede e fórum neste Município, uma área de terra com 02.00m² (trezentos e dois metros quadrados), com frente para a Travessa Paiva, num total de 44,50 (quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros), fundos com terrenos de Arqueiros dos Santos, na extensão de 42,00 (quarenta e dois metros), confrontando-se de um lado com área desta Unidade, e do outro com a rua Otávio Tarquino.

Art. 2º — A presente doação destinar-se-á exclusivamente à construção da sede da entidade em aprêço, obrigando-se a mesma a construir um salão para funcionamento de uma escola pública municipal.

Art. 3º — A entidade beneficiada deverá iniciar a construção no prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data da promulgação desta Lei.

Art. 4º — Em caso de dissolução da entidade voltará a área referida para o patrimônio da Municipalidade, ficando esta isenta de qualquer indenização por benfeitorias feitas no terreno.

Art. 5º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 29 de março de 1957.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Resolução n. 554

Concede subvenção anual de Cr\$ 30.000,00

ao Teatro Experimental Itália Fausta

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — É concedida a subvenção anual de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) ao Teatro Experimental Itália Fausta, entidade artístico-cultural, com personalidade jurídica e sediada neste Município.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 29 de março de 1957.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Resolução n. 557

Dá nova denominação à rua Chic, nesta cidade

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Passa a denominar-se rua Dr. Bolívar Gomes Assunção a atual rua Chic, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 3 de abril de 1957.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Descoberto método para eliminar a dor que acompanha o câncer

Uma equipe de médicos pesquisadores, da Universidade do Texas, descobriu um método para eliminar os dores que acompanham o câncer. Os drs. William Derrick e Richard Hay informaram a um Simpósio do Câncer, realizado em Houston, que uma injeção de álcool na medula produz a cessação completa das dores em questão de "minutos" até nos pacientes em que a doença já esteja em estado avançado. O efeito da injeção tem a duração de até seis meses. A injeção de álcool não age sobre o crescimento canceroso. Acredita-se que a técnica tenha aplicação no reumatismo e outras doenças nas quais a dor seja um fator.

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Electrocardiograma — Arteriopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguassú: Rio de Janeiro:
Rua Marechal Floriano, 1798, 5. 201 R. Alvaro Alvin, 27, 5. 33-Tel. 42-0235
3^{as}, 5^{as} e sábados 2^{as}, 4^{as} e 6^{as}-feiras desde 13 horas das 14 às 16 horas

Ordens de Serviço

N. 307-A, de 21-11-56 — Admitindo, como extranumerário diarista, Mário Barbosa para exercer a função de Aprendiz, com a diária de Cr\$ 40,00, a partir de 12 de novembro, ficando lotado no Gabinete, Seção de Eletricidade.

N. 74, de 26-3-57 — Ficando sem efeito a lotação do extranumerário mensalista Jorge Amorim nesse Gabinete feita pela O. de Serviço n. 59, de 12 do corrente mês.

N. 76, de 2-4-57 — Ficando sem efeito a dispensa do extranumerário diarista Antonio Fortunato Gomes, feita pela O. de Serviço n. 58, de 11 de março último.

N. 78, de 2-4-57 — Dispensando, a pedido, o extranumerário diarista Henrique Feliciano de Oliveira, da função de Servente de Pedreiro, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir desta data.

N. 79, de 1-4-57 — Dispensando, por conveniência do serviço, de acordo com o mem. n. 227, da D. E., o extranumerário diarista Clayton Dias Sampaio, da função de Moto-rista, com a diária de Cr\$ 100,00, a partir de 21 do corrente, o qual se encontrava lotado na turma 3.

ARY SCHIAVO — Prefeito

EDITAL, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA para a execução dos serviços de pavimentação a paralelepípedos da rua da Concórdia, no trecho compreendido entre as ruas Major Aniceto do Val e Ministro Lira Castro, numa extensão de 174,00 mts. (cento e setenta e quatro metros) e 7,00 mts. (sete metros) de caixa e mais os trechos que vão até o P. C. das curvas de ráio indicado nas plantas, nas interseções com todos os logradouros que lhe forem transversais e da Estrada da Posse, entre a rua da Concórdia e o Rio Botas, numa extensão de 625,00 mts. (seiscentos e sessenta e vinte e cinco metros) e 10,00 mts. (dez metros) de caixa, ambas nesta cidade.

O sr. Ary Schiavo, Prefeito Municipal de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que, até as quinze (15) horas do dia três (3) de maio próximo vindouro, na sala da Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, serão recebidas propostas para a execução dos serviços de calçamento dos logradouros acima referidos, na conformidade das condições abaixo estipuladas:

Cláusula I — Os proponentes deverão apresentar, até o ato da concorrência, dois envelopes fechados, contendo, um, os documentos enumerados na cláusula II, e outro, a proposta propriamente dita.

Todos os documentos serão selados de acordo com a lei, os de idoneidade, com estampilhas municipais de Cr\$ 2,00 (dez cruzeiros), e prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais. As firmas não serão apagadas pelo Município, pagando o imposto de Indústria e Profissões por ocasião da assinatura do contrato; d — prova de observância das leis sociais e trabalhistas em vigor.

Cláusula II — O envelope "Idoneidade" deverá conter os documentos seguintes: a — prova de domicílio legal do proponente e assinatura do responsável, com firma reconhecida; b — prova de idoneidade profissional e prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais. As firmas não serão apagadas pelo Município, pagando o imposto de Indústria e Profissões por ocasião da assinatura do contrato; d — prova de observância das leis sociais e trabalhistas em vigor.

Cláusula III — O envelope "Proposta" deverá conter: a — declaração de que o proponente tem pleno conhecimento dos projetos e especificações aprovados e das respectivas bases de execução; b — prazos para a execução das obras, compreendendo o dia de início, a contar da data da assinatura do contrato e o de conclusão dos serviços, a partir da data em que os mesmos forem iniciados; c — preço, por alargamento, de cada tipo de serviço, especificando: i — preço, por metro quadrado de calçamento a paralelepípedo, inclusive colchão de areia; ii — preço para regularização do solo com metros quadrados até 30 centímetros de espessura; iii — preço, por metro linear, de metros-lôretos e curvos, inclusive abertura de valas e rejunteamento; iv — preço, por metro quadrado, de decomposição de calçamento a paralelepípedo e asfalto, inclusive preparo do solo; v — preço, por metro linear, de recomposição de meios-lôretos; vi — preço, por metro, de galeria de concreto, nos diâmetros dos projetos, compreendendo: a — escavação, assentamento, rejunteamento e recuperação de meios-lôretos e curvos, com ou sem reboco; b — escavação, assentamento, rejunteamento e recuperação de meios-lôretos e curvos, com reboco; c — escavação, assentamento, rejunteamento e recuperação de meios-lôretos e curvos, com reboco e impermeabilização; d — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; e — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; f — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; g — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; h — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; i — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; j — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; k — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; l — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; m — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; n — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; o — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; p — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; q — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; r — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; s — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; t — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; u — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; v — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; w — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; x — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; y — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto; z — preço, por unidade, de caixa de ferro, conforme especificação e projeto.

Cláusula IV — Os preços incluirão o custo dos materiais, com todas as despesas, inclusive as de transportes até o local de aplicação, mão de obra, instalação necessária dos serviços, eventuais, seguros, previdência social, adquirição, benefícios e encargos financeiros.

Cláusula V — O fornecimento de todo o material, seu transporte e manutenção correrá por conta do contratante.

Cláusula VI — O contratante ficará com a obrigação de transportar e descarregar o desenho verificado, em local designado pela Divisão de Engenharia.

Cláusula VII — Examinados os documentos de idoneidade técnica e financeira, a Comissão Julgadora abrirá somente as propostas dos concorrentes aceitos e idôneos, ficando os demais à disposição dos interessados.

Cláusula VIII — Publicadas pela Comissão Julgadora e pelos concorrentes todas as propostas, ficarão as mesmas em poder da primeira, que procederá ao seu estudo e classificação, devendo remeter o processado, para os órgãos fiscais, ao sr. Prefeito, dentro do prazo de cinco (5) dias.

Cláusula IX — O proponente, cuja proposta for aceita, deverá assinar, na Divisão de Administração, o contrato correspondente, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados a partir da comunicação, por escrito, que lhe faça a Prefeitura, da aceitação de sua proposta, sob pena de perder a preferência.

Cláusula X — O contratante ficará sujeito a penalidades, a que ficará sujeito o contratante, serão aprovadas, tanto quanto possível, as estipulações constantes de contratos firmados pela Prefeitura, e suas respectivas referências.

Cláusula XI — Os interessados encontrarão diariamente na Divisão de Engenharia, das 12 às 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos de que, porventura, necessitem.

Cláusula XII — Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, bem como rejeitar a proposta de menores preços, desde que não tenha comprovado a capacidade financeira do respectivo proponente.

Cláusula XIII — Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é este Edital que para os devidos fins, será afixado no edifício da Prefeitura, e publicado no "Didrio Oficial" do Estado e na imprensa local.

Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos três dias do mês

e abr. do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete.

ARY SCHIAVO — Prefeito

2-3

Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.

Madeiras e materiais para construção. — Fabricantes de esquadrias em geral.

Distribuidores do Cimento MAUÁ. — Chapas para cobertura e tubos de Cimento-Amianto

CIVILIT. — Tintas "Atlantica", Artigos Sanitários, Manilhas, Telhas, Material Elétrico

e Hidráulico em geral, Ferragens, Louças e Artigos para presentes.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2210 — Telefone 47 — Nova Iguassú

Domingo, 14-IV-1957

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Resolução n. 558

Desapropria uma área de terra

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono o promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica considerado de utilidade pública para trânsito da desapropriação, o lote de terreno localizado com fronte para a Avenida Francisco de Sa, em Belford Roxo, medindo 14,18 (quatorze metros dezoito centímetros) de frente, com igual largura na linha dos fundos, e 43,20 (quarenta e três metros e vinte centímetros) de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo com o terreno da Sociedade de Proteção à Criança e à Maternidade de Belford Roxo.

Art. 2º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a desapropriar o lote do terreno citado no art. 1º de taia Lei, podendo entrar em entendimentos com o proprietário a fim de resolver o preço e forma de pagamento que mais interessar à Municipalidade.

Art. 3º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 3 de abril de 1957.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Resolução n. 559

Concede gratificação

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono o promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder aos atuais Diretor e Secretário do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, professores Amazor Vieira Borges e Gilberto Alves dos Santos, as gratificações mensais de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) e Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) respectivamente.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos a partir de janeiro de 1957.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 3 de abril de 1957.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Resolução n. 561

Cria o Serviço de Eletricidade neste Município

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono o promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica criado no Município de Nova Iguassú o Serviço de Eletricidade.

Art. 2º — Caberá ao referido Serviço a atribuição de controlar o licenciamento de instalações mecânicas e de luz em geral, observadas as disposições constantes do Regulamento aprovado pela Resolução n. 470, de 5 de dezembro de 1956, ficando subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 3 de abril de 1957.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Resolução n. 563

Cria cargos e função gratificada e dá outras providências

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono o promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam criados no Quadro III (Cargos Isolados) os seguintes cargos: duas (2) de Escriturário, padrão M e um (1) padrão K; um (1) de Contabilista, padrão L e um (1) de Assistente do Inspetor de Eustino, padrão M.

Art. 2º — Ficam extintos no mesmo Quadro III um (1) cargo de Contabilista, padrão K e um (1) de Arquivista, padrão J.

Art. 3º — Fica criada no Quadro IV (Funções Gratificadas), a função de Chefe do Serviço de Eletricidade, com a gratificação mensal de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 4º — Fica autorizada a abertura de um crédito especial para atender à despesa decorrente desta Resolução.

Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 3 de abril de 1957.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Decreto n. 217

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida, no exercício em curso, à Associação Evangélica de Assistência Social da Igreja Presbiteriana de Nova Iguassú a subvenção de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 2º — A presente despesa correrá pela Verba 484, do orçamento em vigor.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 3 de abril de 1957.

ARY SCHIAVO — Prefeito

TELEVISÃO

Técnico Especializado

RUA COMENDADOR SOARES, 153 — FUNDOS

ESQUINA AV. SANTOS DUMONT

Junto ao terreno dos Eucaliptos—Nova Iguassú

CONTRATOS DE LOCAÇÃO

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cód. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — Nova Iguassú

Manoel Quaresma de Oliveira

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

Casas—Sítios—Lotes Comerciais e Residenciais

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 23 — 1º and.

Telefone 87 — Nova Iguassú

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

CURSO DE TAQUIGRAFIA OFICIALIZADO

Av. Nilo Peçanha, 436 — SOB — NOVA IGUASSÚ

FOTO ELITE

Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns.

Rua Marechal Floriano, 2243—Loja—Tel. 413—Nova Iguassú

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAL E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

INDICADORE EMPREGO

Profissional e Comercial

Médico

Dr. Pedro Rego Sobrinho — Médico operador. Partos. Consultas diárias de 8 às 12 horas. — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Cocoza.

Advogados

Dr. Paulo Machado—Advogado — R. Getúlio Vargas, 87, Fone: 282 — Nova Iguassú.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião-Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassú, n. 14. — Teléfono, 314. — Nova Iguassú.

CONSTRUTORES

João Simonolo — Construtor licenciado. — Encarregado de construções e reconstituições em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2336 — Casa XI — Nova Iguassú.

Casa Puneraria

Casa Santo Antônio — Serviço Puneraria — Gullhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguassú.

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Atendendo ao que lhe foi requerido pela I.B.A. — Imobiliária Baby Ltda., intima Amaro Castro, Antônio Domingos Geraldo, Argentino Rosa Dias, Augusto Jacinto de Souza, Cleonho Costa — Arnaldo Sebastião Barros, Cristiano Santana, Eugenio Coutinho, Félix da Rocha Marinho, Italo dos Santos, João Luiz Chaves, José Antonio Eleutério, Marcelino Carola, Marcelo Ferreira Cardoso, Neusa Campelo Santos, Nicolino da Silveira Sarmento, Octaviano José da Silva, Orlando Cesar Faria e Waldemar José Antonioli, por se encontrarem em lugar ignorado para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 2.800,00, 2.100,00, 3.400,00, 2.000,00, 5.400,00, 5.280,00, 2.019,00, 4.000,00, 1.920,00, 5.101,00, 4.817,80, 1.680,00, 5.850,00, 4.200,00, 1.983,80, 4.355,00 e 3.300,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados em Nova Aurora, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, por eles prometidos comprar, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 5 de abril de 1957. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Atendendo ao que lhe foi requerido por Maia Palatnik & Cia, Ltda. e José Palatnik, intima Miguel Pereira Guimarães dr. Manoel Pires Ferreira, Jovino Ferreira Lima, Otto Karl Eipper, Pasquale Sarpa, Lulz Alfredo Pinto, Maria Augusta Pessoa Ferreira e Luiz Pinto de Medeiros, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 8.800,00, 5.000,00, 6.600,00, 3.800,00, 7.200,00, 4.600,00, 4.600,00, 4.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no loteamento denominado "A Nova Belém", por eles prometidos comprar e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 5 de abril de 1957. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Atendendo ao que lhe foi requerido pelo Espólio de Manoel Gonçalves Vieira, intima José Emídio de Araújo e Bertholino Izaias de Souza, por se encontrarem em lugar ignorado para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 15.600,00 e 14.400,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no "Parque Paulicéa", no Município de Duque de Caxias, ex 8º distrito deste Município, por eles prometidos comprar, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 5 de abril de 1957. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Fluminense de Expansão Territorial e Agrícola Ltda., intima Adolfo Martíllano e Geraldo Pereira de Lacerda, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 5.400,00 e 7.700,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no "Pátio São Jorge", no 5º distrito deste Município, Belford Roxo, por eles prometidos comprar, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 5 de abril de 1957. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empreza Fluminense de Expansão Territorial e Agrícola Ltda., intima Adolfo Martíllano e Geraldo Pereira de Lacerda, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 5.400,00 e 7.700,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no "Pátio São Jorge", no 5º distrito deste Município, Belford Roxo, por eles prometidos comprar, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 5 de abril de 1957. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empreza Fluminense de Expansão Territorial e Agrícola Ltda., intima Adolfo Martíllano e Geraldo Pereira de Lacerda, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 5.400,00 e 7.700,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no "Pátio São Jorge", no 5º distrito deste Município, Belford Roxo, por eles prometidos comprar, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 5 de abril de 1957. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empreza Fluminense de Expansão Territorial e Agrícola Ltda., intima Adolfo Martíllano e Geraldo Pereira de Lacerda, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 5.400,00 e 7.700,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no "Pátio São Jorge", no 5º distrito deste Município, Belford Roxo, por eles prometidos comprar, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 5 de abril de 1957. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

SERRARIA NOVA IGUASSU

Distribuidores do Cimento MAUÁ e de ferro em geral, Tintas Vipranga — Madeiras e Materiais para construções, Louças Sanitárias, Manilhas, Ferragens e tintas.

Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armários.

Esquadrias e Carpintaria.

Domingo, 14- IV - 1957

CORREIO DA LAVOURA

7

Explosivos & Explosões

Parce confirmar-se o dito, tão difundido, de que "uma desgraça nunca vem só".

Observe-se que a um mal seguem-se sempre outros, em condições idênticas, como se se tratasse de uma epidemia.

Infelizmente, se não se tratar de coincidência, chega-se a crer ser quase certo aquele vaticínio.

Este pequeno 'intrôito' vem a propósito das sucessivas explosões, ocorridas numa quinzena, em diários de fogos e explosivos, enlutando centenas de lares humildes, principalmente.

Tivemos, primeiro, a de Caxias, nosso vizinho Município, já conhecida em seus mínimos detalhes. Tragédia puniente, que abalou o mais empeditido coração.

Em seguida, dias após, mais duas outras — uma, em Niterói e outra, em Bento Ribeiro, Distrito Federal, de menores proporções, mas, ainda assim, de trágicas consequências também.

Os acidentes, proposital ou criminosos, se sucedem. Os explosivos e os fogos, estes de aparência tão inocente, continuam a ser fabricados. As casas vendedoras proliferam em todos os lugares, numa demonstração de que o comércio é rendoso. E as explosões continuam, sem que uma provisão surja de sorte a evitá-las ou, pelo menos, atenuá-las em seus danosos efeitos.

Cada chefe de família que perece num desses lamentáveis acidentes deixa, quase sempre, mulher e filhos ao desamparo, sem qualquer meio de vida. Não pode haver desgraça maior!

Quem são os responsáveis por esses acidentes? É uma pergunta que fica no ar. Todos a fazem. Ninguém, todavia, saberá respondê-la.

Conclui na 8^a página

VENDEM-SE

Uma sala de visita de Cana da Índia, com 7 peças. Preço: Cr\$ 5.000,00.

Uma copa de Pau Marfim com 6 peças. Preço: Cr\$ 4.500,00.

Ver e tratar à rua Sebastião H. de Matos, 41

Mainhas de Morro Agudo

(Do correspondente Hélio Lopes Ferreira)

Esse não se livrando da estrada Posse, cujo estado é precário também, os ônibus da Viação Manoel, que tiveram que alterar o itinerário, circulando por Redenção, Deodápolis, devido à situação destruída da rua Bahia. Mas, não é essa via pública daqui a sentir os feitos da última chuvarada. Todas as demais, exceto a Tomaz Fonseca, que é pavimentada, estão oca e ou piores. Em consequência, permanecem-se as reclamações contra a Administração municipal.

A Semana Santa terá suma comemoração aqui. As solenidades devem ser realizadas, iniciando-se, prosseguindo na quinta e sexta-feira santas e no sábado, encerrando-se domingo próximo.

Outrossim, hoje no Caruá será realizado o 16º Festival da Vasculha, que apresentará, a começar das 10h30, diversas partidas de futebol. Todavia, com o quadro principal, que é o desfile, dependendo muito do tempo, o início da LID.

Festimônios, no domingo passado, ocorreu o do sr. Aristides Ferreira de Souza, que contava 68 anos de idade; no dia seguinte o do popular Sebastião Pinto, em plena via pública, onde permaneceria o cortejo por várias horas.

Aluga-se uma casa à rua dr. Tibau, 69, com 2 quartos, 2 salas. Base: aluguel Cr\$ 500,00. Tratar à rua Marechal Floriano Peixoto, 1542.

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

a defensora de seus direitos e prerrogativas

Assistência jurídica às 3^a, 5^a, e sábados, das 8,30 às 10,30 horas

Rua Mendonça Lima, 236 — Sobreloja

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarco Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUAÇÚ—E. do Rio

A PEDIDO

Um esclarecimento

Sr. diretor do CORREIO DA LAVOURA

Tive oportunidade de ler no último número do seu jornal, em publicação a pedido — A UDV e as contas do Prefeito, — uma referência tempestuosa que envolve o meu nome, o que me faz repeli-la por este meio, prestando os esclarecimentos abaixo, para que se evitem as explorações que poderiam ser baseadas pelo meu silêncio.

A Prefeitura manteve anualmente, por conta da dotação orçamentária de Cr\$ 30.000,00, um determinado número de alunos bolsistas, matriculados no meu colégio, contra ofício do Gabinete do Prefeito e por quem paga anuidades abaixo das comuns, pois que calculadas com o desconto de 15% sobre a tabela vigente.

Acontece que em 1956, por conta desta verba foram matriculados 32 alunos, num total de Cr\$ 48.543,00 (incluindo o desconto concedido).

Constatando o sr. Prefeito o excedente verificado e a diferença comprovada pela documentação por ele examinada e constante dos arquivos de nossa tesouraria, prontificou-se a cobrir tal prejuízo, ainda que fosse com a prestação de algum serviço, como o aterro e a terraplenagem do pátio de recreação do colégio, oferecimento por mim recusado, alegando, mesmo, na oportunidade, que dessa-fato se iriam aproveitar os exploradores profissionais.

Deixou, portanto, o colégio de receber da Prefeitura em 1955, a importância de Cr\$ 18.543,00, referente aos alunos excedentes matriculados naquele ano, pela Municipalidade, combinando-se, então, por proposta do sr. Prefeito, que todos os alunos excedentes, matriculados em 1956, com ofício da Prefeitura, teriam as suas anuidades pagas pela Municipalidade.

Ao finalizar o ano letivo, o colégio remeteu ao Gabinete do Prefeito a relação dos 47 alunos que cursavam o Primário e o Ginásial, naquele ano, perfazendo a importância de Cr\$ 103.970,00, tendo, entretanto, recebido apenas, além da subvenção ordinária, mais Cr\$ 62.670,00, referentes aos portadores de ofício, conforme lhe foi combinado anteriormente.

Pelo que acima ficou exposto, donde se deduz que o meu colégio colaborou com o governo municipal nestes dois anos, proporcionando educação e instrução a vários alunos necessitados e deixando de receber Cr\$ 29.843,00, creio ter prestado os necessários esclarecimentos a quem, porventura, não tenha compreendido o espírito de tal publicação.

a.) LEONARDO CARIOLO DE ALMEIDA

Negócio de ocasião Casa e meia águas com loja, juntas ou separadas, vende-se por motivo de doença, à rua Bernardino Melo, esquina de Irmãos Maurício. Está livre, podendo pagar com o aluguel a combinar. Tratar à av. Nilo Peçanha, 280, nesta cidade.

Vende-se uma casa com 2 salas, 3 quartos, em terreno de 52 x 40 metros, no Bairro da Luz, por 250.000 cruzeiros. Tratar com o proprietário na rua Bernardino Melo, 1627.

Aluga-se confortável residência no bairro K 11, com grande jardim e entrada para automóvel. Tratar à av. Sebastião de Lacerda, 268. Aluguel: Cr\$ 4.000,00.

Vende-se à rua Saldanha, 9, três casas e duas meias águas, rendendo tudo 3.200,00 mensais, ou troca-se por um automóvel. Tratar na Governador Portela, 1160. Vidigal.

Vende-se uma cristaleira com espelho, uma estante com portas de correr e uma geladeira econômica. Ver e tratar à rua 13 de Maio, 87—Largo de São Pedro.

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: Lúcia S. Raphael

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçú

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Cuide bem das rações

As misturas preparadas pelos criadores ou as rações balanceadas adquiridas no comércio podem estragar-se com facilidade desde que sejam guardadas em local úmido e mal arejado. Os ambientes confinados, com alto grau de umidade, facilitam a proliferação de insetos que podem atear os sacos das rações ou misturas. Também os fungos e microrganismos têm o seu trabalho de fermentação facilitado quando encontram ambiente naquelas condições. As rações e misturas assim contaminadas são fontes de intoxicações. Tanto os fabricantes de rações, como os criadores que as manipulam em suas fazendas para alimentação de seus rebanhos, precisam atentar para estes e outros detalhes importantes. O expurgo dos cereais é condição indispensável para assegurar uma produção industrial de alimentos com boas qualidades de conservação. O trabalho em local arejado é outro fator importante. A localização dos depósitos deve ser planejada, de modo que garanta uma ventilação normal e a retirada do excesso de umidade ambiente. A proteção contra os ratos e outros depredadores das rações completa a série de medidas para as quais os criadores e indústrias de rações devem voltar sua atenção, a fim de sempre produzirem alimentos perfeitos, de boa conservação.

BEXIGA, RINS, PROSTATA, URETHRA, DIATHESE URICA E ARTHRITISMO UROFORMINA DE GIFFONI ANTISEPTICO - DESINFECTANTE E DIURETICO

Explosivos & Explosões

(Conclusão da 7ª página)

O certo é que, com ou sem vítimas, as casas que negligiam com fogos e explosivos continuam abertas, em pleno funcionamento, a desafiar as autoridades e o público e a vitimizar inocentes, ceifando vidas preciosas à família, à coletividade e à pátria, e deixando ao desamparo um sem número de pessoas.

Não é de hoje que explodem fábricas e casas de fogos. As recentes verificadas não serão, pois, as primeiras nem serão as últimas a explodir.

Consentir que elas funcionem junto aos aglomerados humanos é um verdadeiro crime, que deveria ser punido com as mais severas penas.

Nossa terra, como os demais, não podia fugir à regra. Aqui temos, também, alguns desses estabelecimentos, que ficam juntos a Bancos e casas de diversões, em pleno centro urbano. Lugares movimentadíssimos.

Seria horrível pensar-se que numa dessas casas pudesse haver qualquer acidente, de que não estão livres. Verdadeira catástrofe, cujos resultados seriam inimagináveis!

Enquanto não surgem as providências dos setores responsáveis, de sorte a evitar a próxima explosão, seja aqui ou acolá, apelamos todos para o Poder Divino para que preserve a vida de tantos e tantos inocentes que pagam, com ela, o mal que não fizeram.

E' o jeito, não havendo para quem apelar.

PAUL

RUY AFRANIO PEIXOTO
ADVOGADO
Diariamente das 16 às 18 horas
Rua Getúlio Vargas, 122 — Sala 102
TELEFONE 50 — NOVA IGUASSÚ

Cooperativa dos Citricultores de Queimados, Ltda.
(Em Liquidação)

EDITAL

São convocados os Associados da Cooperativa dos Citricultores de Queimados, Ltda. (Em Liquidação) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, às 10 horas de dia 30 de abril de 1957, para a finalidade de tomar conhecimento do Relatório do Liquidante, do Parecer do Conselho Fiscal e examinar, discutir e votar os Atos e as Contas relativos ao exercício expirado em 31 de março de 1957, assim como eleger os Membros do Conselho Fiscal para o novo período social.

Queimados, 6 de abril de 1957.

G. WEINSCHENCK
Liquidante



NERVOSISMO!
MAU HUMOR!

FRANCOBILINA



O remédio para o seu filhote

159.00

Foto Ótica Elite

SEÇÃO DE ÓTICA ESPECIALIZADA

Aviamentos de receitas. Oficina e técnicos especializados. Grande sortimento de modernas armações. Preços excepcionais. Rapidez e eficiência.

FOTO ÓTICA ELITE

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2.243 — Nova Iguassú

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XLI NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 14 DE ABRIL DE 1957

N. 2.091

Concurso "Miss Nova Iguassú".

Nova Iguassú, 9-4-1957.

Décio Augusto Lopes
1º secretário

BORDADEIRA

Aceitam-se encomendas de bordados a mão e Ponto Paris

Rua Com. Francisco Baroni, 1.111 — Nova Iguassú

Irmãos Coutinho Cereais S/A

Convidam-se os senhores Acionistas a se reunirem no dia 15 de abril de 1957, às 15:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua Topázio nº 259, a fim de deliberarem sobre as contas do exercício de 1956, apresentadas pela Diretoria, e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Nova Iguassú, 4 de abril de 1957.

Irmãos Coutinho Cereais S.A.
A. COUTINHO — Pela Diretoria

NOVA AURORA

Bairro São Jorge — Ramal de Xerém

TERRENOS SEM ENTRADA E SEM JUROS
Próximo a Belford Roxo — Facilidade de condução — Ótimo clima — Franco progresso.

Loteamentos inscritos no Decreto-lei 58

VENDAS: Av. Rio Branco, 91 — 5º andar — salas 10/12, ou com o sr. José Vieira de Melo, no local.

Empreza Fluminense de Expansão Territorial e Agrícola Ltda.

Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguassú

Rua Olávio Tarquini, 33 — Sala n. 102 — Nova Iguassú

Balanço da Receita e Despesa, relativos aos meses de janeiro a março de 1957

RECEITA

Receita ordinária	
Contribuição de sócios:	
— Direta	400,00
Total da Receita Ordinária	400,00
Receita Extraordinária	
Reversão de Capital:	
Amortização de juros de empréstimos	28.568,70
Total da Receita Extraordinária	28.568,70
Total da Receita Orçamentária	28.968,70
Receita extraorçamentaria:	
Saldo do exercício anterior:	
Em Caixa	2.768,70
Em Bancos e Correspondentes:	
No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	936.320,80
Total da Receita Extraorçamentária	939.089,50
Total da Receita Geral	968.058,20

DESPESA

Despesa ordinária	
Benefícios e Auxílios:	
— Auxílio e natalidade	1.500,00
Total da Despesa Ordinária	1.500,00
Despesa extraordinária	
Restituições	220,00
Total da Despesa Extraordinária	220,00
Total da Despesa Geral	1.720,00
Saldo que passa para o mês de abril:	
Em Caixa	350,00
Em Bancos e Correspondentes:	
No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	965.988,20
TOTAL GERAL	968.058,20

Nova Iguassú, 4 de abril de 1957.

Solomé Torres Ennes, 1º Secretária.
Confere: Neyde Alves de Queiroz, Tesoureira.
Visita: Alexandre Raphael, Presidente.

A. MACHADO LTDA.

Construções e reconstruções em geral.

PREÇOS MÓDICOS — ORÇAMENTOS GRÁTIS
Av. Nilo Peçanha, 1030 — Tel. 467 — Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,
Faz público que Antônio D'Oliveira Carvalho e sua esposa Joaquina Carvalho d'Oliveira, Joaquim de Oliveira Carvalho Sobrinho e sua mulher Lídia Ribeiro Lopes de Oliveira Carvalho e José de Oliveira Carvalho e sua mulher Clara Cunha de Oliveira Carvalho, proprietários, residentes e domiciliados no Distrito Federal, depositaram em seu Cartório, à rua Getúlio Vargas, nº. 90, nesta cidade, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno obtidos das transcrições ns. 4.895 L. 3-G e 8.967 L. 8-N da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no distrito de Quelmados, com a superfície de 1.194 m², à direita de quem vai de Cabuçu para Quelmados, juntando a medida junto e depois da Estrada Nova Iguaçú-Cabuçu ou Marapicú, medindo 352,50 metros pela Estrada Cabuçu-Quelmados, desde a Estrada Nova Iguaçú-Cabuçu ou Marapicú, até encontrar terras do dr. Jorge Pires da Veiga, situando a linha de rumo, em seguida, pelas limites das citadas terras, nas extensões de 237,45ms., 67,00ms. e 50,60ms., içâncar novamente a Estrada Cabuçu-Quelmados; continua por essa Estrada, em demanda a Quelmados, numa extensão de 1.252,80ms. até sua travessia sobre o leito retificado de uma vala; segue, desse ponto, a referida linha de rumo por uma faixa de largura uniforme de 5,00ms. junto à margem da citada vala, numa extensão de 500,00ms.; abandonando essa vala, segue umas extensões de 61,50ms., 344,90ms. até encontrar o distrito de Travessa Mineira, e, a seguir, terras do dr. Mario Tijucas; volta, em seguida, em direção Sul e em parte, acompanhando a linha divisória de terras de Joaquim Vaz Martins, até encontrar a Estrada Nova Iguaçú-Cabuçu ou Marapicú, numa extensão de 766,20ms., segundo daí, por essa estrada até alcançar o ponto de partida numa extensão de 913,50ms., confrontando-se, segundo oriente de descrição das linhas de rumo, com a Estrada Cabuçu-Quelmados; com a faixa dos serviços de dragagem e limpeza de uma vala retificada, confrontando, antes, com o dr. Jorge Pires da Veiga, com a própria Estrada Cabuçu-Quelmados; com o dr. Mario Guimarães; com a Companhia Fazendas das Reuniões Normandia ou seus sucessores; e com Joaquim Vaz Martins, na extensão de 766,20ms. e com a Estrada Nova Iguaçú-Cabuçu ou Marapicú, tendo os depositantes desse lote propriedade uma área como o total de 394,00ms.², que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidões, entre diversos legítimos, tendo recebido o lotamento a denominação do "Jardim Laranjeiras", tudo de acordo com a planilha aprovada em 29 de março de 1957 pela Prefeitura deste Município. O depósito foi feito de conformidade com o Decreto nº. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.078, de 15 de setembro de 1938. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório no prazo de 80 dias, contados da 8ª e última publicação deste, Nova Iguaçú, 10 de abril de 1957. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-3

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios — Solda Elétrica e a Oxigênio — Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RÁPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua Dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçú - B. do Rio

A LAP
Tumulto
atual
Silvin

qui permitiu
ira sob qu
das instru
Brasileiro a
sententes no
Fatos mai
vantam tant
dão margem
cretas para
mandatos...
Surge os
comentários
que autoriza
e membros
deral de Re
rem carros
privilegiado
que o vete
sr. Presiden

A torpe e
dida, nos di
planetá sub
enviava a te
estaduais, x
lhares de q
direito e
crivões e
mentados...
fatores le
automóvel
Pleitearia
to", e com
os médicos
nica e seu
gados, eng
Ja se en
quase todo
te-americ
raio mon
de foguet
da de Fer
assunto de
e que vem
imprensa
os parlame
Que faz
pel...
autentica
mente",
ano-amer
residate
grande na
o vem
extraordin
Brasil...
Desde os
da visita
Cruz, faz
lítico, e
modificação
marcha que
daqui a ci
regia a lin
substituída
pelo suave
tosa de Tie
é incontr
do americ
Automocion
O detent
som que d
som que n

Nomes
Continua
Joaquim E
João Anto
demia de 185
João Anto
Iguassú, ga
gador do Tr
João Mano
João Corre
João Pires
João Pedro
João José
de Macau
João Mathe
João Silv
expulsos. Na
Colé